

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO- IPE Saúde

R E S O L U Ç Ã O Nº. 03/2022

O CONSELHO de ADMINISTRAÇÃO DO IPE Saúde, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 6º da Lei nº 15.144 de 05 de abril de 2018, na reunião ordinária e extraordinária instaurada na forma do capítulo VI do Regimento Interno do Conselho de Administração do IPE Saúde,

R E S O L V E:

APROVAR, pela maioria de votos dos Conselheiros presentes, sendo 10 favoráveis e 01 de abstenção, a Minuta de Decreto do Processo Sucessório do IPE Saúde, nos autos do Processo Administrativo nº: 22/2441-0000970-5 - PROA, conforme Ata CA nº 04, de 24 de fevereiro de 2022, nos seguintes termos:

- a) Vinculação de CCs e FGs à Estrutura Organizacional do IPE Saúde;
- b) Requisitos Gerais para a ocupação dos cargos;
- c) Requisitos Específicos para a ocupação dos cargos;
- d) Aferição do Cumprimento dos Requisitos;
- e) Outras deliberações como: Dispensa Excepcional dos Requisitos, Ações de Capacitação e Disposições Finais e Transitórias.

Reunião virtual, 24 de fevereiro de 2022

João Ricardo dos Santos Costa
Presidente do Conselho de Administração